

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 3140/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio à Elaboração da Prestação de Contas 2022, de acordo com as orientações exaradas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Planejamento (DIPLAN), a partir da data da emissão desta Portaria até o prazo final da construção do Relato Integrado 2022;

II - reunir, em suas unidades de trabalho, os dados e informações definidos nas orientações do TCU para a construção do Relato Integrado 2022; e

III - apoiar a DIPLAN no debate dos dados e informações obtidas e na revisão da (s) versão (ões) preliminar (es) do Relato Integrado 2022.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

LEANDRO SILVA BARROCO – Representante PROGRAD

CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO – Representante PROPESP

HELEN SIBELLE NOGUEIRA GONÇALVES – Representante PRAE

PRISCILA THIEL GABE – Representante PROEXC

JULIANA FAUSTO FLORES – Representante PROGEP

CARINE CASTRO DOS SANTOS – Representante PROINFRA

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA – Representante PROITI

MAYARA MARQUES GUILHERME – Representante PROPLAD

DIEGO DE LEMOS ÁVILA – Representante GABINETE DO REITOR

FELIPE AGUIRRE GONÇALVES – Representante SECOM

ALINE GOULART FERRAZ – Representante HU/EBSERH

ELIANA DA SILVA TAVARES – Representante ILA

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Diretoria de Planejamento (DIPLAN).

Art. 5º O envio da Prestação de Contas 2022 para apreciação no Conselho Universitário (CONSUN) será realizado pela PROPLAD.

Art. 6º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 30 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 7 de dezembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração